

**FICHA DE CANDIDATURA**

Unidade Educativa a frequentar

**A PREENCHER PELO MUNICÍPIO**

**Ponto de Situação da Candidatura**

- Admitida
- Não Admitida, mas interessado/a em continuar em lista de espera
- Não Admitida. Candidatura anulada por não respeitar os requisitos
- Não Admitida. Candidatura anulada pela família

Nº de Processo - □ □ □ □

Data de Entrada □ □ - □ □ - □ □ □ □

□ Berçário □ 12 aos 24 meses □ 24 aos 36 meses

**DADOS DA CRIANÇA**

Nome completo

Data de Nascimento

NISS (Nº Segurança Social)

Documento de Identificação

(CC, cédula, passaporte título de residência)

**FILIAÇÃO**

Nome completo da MÃE

Morada

Nº

Andar

Código Postal

Localidade

Ano de Nascimento

Contacto

E-mail

Situação Profissional

Empregado(a)

Desempregado(a)

Local de Trabalho

Morada

Código Postal

Localidade

**FILIAÇÃO**

Nome completo do PAI

Morada

Nº

Andar

Código Postal

Localidade

Ano de Nascimento

Contacto

E-mail

Situação Profissional

Empregado(a)

Desempregado(a)

Local de Trabalho

Morada

Código Postal

Localidade

**ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO OU QUEM EXERCE RESPONSABILIDADES PARENTAIS**

Nome completo

Morada

Nº

Andar

Código Postal

Localidade

Ano de Nascimento

Contacto

E-mail

Situação Profissional

 Empregado(a) Desempregado(a)

Local de Trabalho

Morada

Código Postal

Localidade

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Tem Irmãos a frequentar a mesma Unidade Educativa?

 Sim  NãoSe assinalou sim, indicar a Sala  Berçário  Sala 12 aos 24 meses  Sala 24 aos 36 meses

Tem Necessidades Educativas Especiais?

 Sim  Não

Usufri de Abono de Família?

 Escalão 1  Escalão 2  Outro Escalão**COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR \***

Grau de Parentesco	Nome	Data de Nascimento	Profissão/Ocupação
A Criança			

\*Entende-se por Agregado Familiar, pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas que vivam em economia comum

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**Confirmo 

Tomei conhecimento e consinto o tratamento informático dos dados constantes nesta Ficha de Admissão e assumo inteira responsabilidade nos termos da lei em vigor, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim, bem como respetivos documentos entregues, que serão sujeitas a verificação por parte dos serviços competentes.

Data

Nome /Assinatura  
Encarregado de Educação

**DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR**

- a) Os dados necessários que constam do cartão que constam do cartão de Cidadão, dos pais ou de quem exerça responsabilidades parentais;
- b) Os dados necessários que constam do Cartão de Cidadão da Criança: Identificação do número de Contribuinte; Identificação do Número Beneficiário da Segurança Social da criança; Identificação do Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde ou subsistema a que a criança pertença;
- c) Cópia do Boletim de Vacinas da criança, atualizado;
- d) Declaração médica/relatório médico especialista ou outro documento que comprove adequadamente a existência de deficiência/incapacidade da criança, se aplicável;
- e) Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais, se aplicável;
- f) Declaração que comprove que são crianças, filhos de mães e/ou pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente, ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa de abrigo, se aplicável;
- g) Comprovativo da composição do agregado familiar extraído do Portal das Finanças ou documento equivalente emitido pela Autoridade Tributária;
- h) Comprovativo de domicílio fiscal dos pais ou do representante legal da criança emitido pela Autoridade Tributária (Portal das Finanças);
- i) Comprovativo da atribuição da Prestação Social de garantia para a Infância e/ou Abono de Família para crianças e jovens, emitido pela Segurança Social, nas situações em que beneficiem do 1º e 2º escalões;
- j) Comprovativo da entidade patronal de ambos os pais ou de quem exerça responsabilidades parentais que identifique o horário e o local onde é desenvolvida a atividade profissional.

**CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO (portaria nº 198/2022, de 27 de julho)**

		Ponderação	Pontuação
1	Crianças que frequentaram a Creche no ano letivo anterior;	10	
2	Crianças com deficiência/ incapacidade;	9	
3	Crianças, filhos de mães e/ou pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente, ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa de abrigo;	8	
4	Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentem a resposta social;	7	
5	Crianças beneficiárias da Prestação Social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	6	
6	Crianças beneficiárias da Prestação Social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	5	
7	Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	4	
8	Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	3	
9	Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	2	
10	Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	1	
	<b>Total</b>		

**Nota:** Em caso de empate, prevalecerá para efeitos de admissão, a data de candidatura, dando-se prioridade a que se tenha candidatado em primeiro lugar.

**Informação a prestar ao titular dos dados pessoais nos termos do art. 13º, do RGPD  
(quando os dados são recolhidos junto do titular)**

Os dados recolhidos no presente formulário de candidatura são necessários para a inscrição e frequência na Creche Municipal do Município da Póvoa de Varzim

Responsável pelo tratamento	Município da Póvoa de Varzim, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 506 741 400, com sede Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim, Telefone: 252 090 000 e-mail: <a href="mailto:geral@cm-pvarzim.pt">geral@cm-pvarzim.pt</a> .
Contactos do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)	Telef. +351 252 090 240; E-mail: <a href="mailto:dpo@cm-pvarzim.pt">dpo@cm-pvarzim.pt</a> .
Finalidade(s) do tratamento	Inscrição e frequência na Creche Municipal
Base de licitude do tratamento	a) Exercício de funções de interesse público, nos termos das atribuições e competências dos Municípios resultantes do art. 23º, n.ºs 1 e 2, h), da Lei 75/2013 e da Lei nº 46/86, de 14/10, do Decreto Lei nº 55/2009, de 2/3 (art. 6º, nº 1, e), do RGPD); b) Execução de contrato de prestação de serviços e diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados (art. 6º, nº 1, b), do RGPD; c) Cumprimento de obrigação legal (art. 6º, nº 1, c), do RGPD), no que respeita à legislação sobre funcionamento das crechs e estabelecimentos de ensino; d) Consentimento do titular dos dados (art. 6º, nº 1, a), do RGPD), no que respeita à recolha, tratamento e divulgação de imagens e vídeo e dados de saúde.
Destinatários Internos	Divisão de Educação
Direitos dos titulares dos dados	Direito de <b>acesso</b> (art. 15º, do RGPD); Direito de <b>retificação</b> (art. 16º, do RGPD); Direito de <b>apagamento</b> (art. 17º, do RGPD); Direito à <b>limitação</b> do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito de <b>informação sobre os destinatários</b> dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de <b>portabilidade</b> (art. 20º, do RGPD); Direito de <b>oposição</b> (art. 21º, do RGPD); Direito a não ficar sujeito a <b>decisões automatizadas</b> e à <b>definição de perfis</b> (art. 22º, do RGPD); Direito ao conhecimento da ocorrência de uma <b>violação da integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais</b> ; Direito de <b>retirar o seu consentimento</b> a qualquer momento, sem que se comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.; e Direito a <b>apresentar reclamação</b> perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) através do sítio <a href="http://www.cnpd.pt">www.cnpd.pt</a> , ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213928400, Fax 213976832, E-mail <a href="mailto:geral@cnpd.pt">geral@cnpd.pt</a> .
Forma de exercício dos direitos	O titular dos dados poderá exercer os seus direitos através de comunicação dirigida ao Município da Póvoa de Varzim ou ao seu Encarregado de Proteção de Dados e ainda através do seguinte link: <a href="https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/formulario-para-o-exercicio-de-direito-consagrado-no-rgpd/">https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/formulario-para-o-exercicio-de-direito-consagrado-no-rgpd/</a> .
Prazo de conservação dos dados	Os dados serão conservados pelo prazo de cinco anos, nos termos do código 750.10.002, da Portaria nº 112/2023, de 27 de abril e as imagens e vídeos serão conservados até à retirada do consentimento por parte dos titulares dos dados.
Informação adicional	Para obter informações mais detalhadas, deverá consultar a Política e Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais do Município da Póvoa de Varzim na página web: <a href="https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/">https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/</a> .

Tomei Conhecimento 

Data

Nome /Assinatura  
Enc. de Educação